



Agência para a Gestão do Sistema Intermodal  
da Região de Coimbra, E.I.M., S.A

Ata n.º 02

Conselho de Administração

AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A.

No dia 28 de janeiro de 2025, pelas 17h00, na sede da empresa AGIT, reuniu o Conselho de Administração da AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aquisição de serviços de plataforma eletrónica de contratação pública – ajuste direto regime simplificado – Aprovação do procedimento, adjudicação e autorização da despesa.
2. Aquisição de serviços de informática – ajuste direto – Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa.
3. Fornecimento de cartões e bilhetes sem contacto - ajuste direto, critérios materiais – Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa.
4. Aquisição de serviços de apoio administrativo – ajuste direto regime simplificado – Aprovação do procedimento, adjudicação e autorização da despesa.
5. Aquisição de serviços de contabilidade – ajuste direto regime simplificado – Aprovação do procedimento, adjudicação e autorização da despesa.

À hora anunciada na convocatória foi dado início à reunião, tendo-se verificado da existência de quórum necessário.

- 1. Aquisição de serviços de plataforma eletrónica de contratação pública, ajuste direto de regime simplificado – Aprovação do procedimento, adjudicação e autorização da despesa.**

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração, a informação com a referência interna I00001-202501-CA, para a aquisição de serviços de plataforma eletrónica de contratação pública, ao abrigo do procedimento de ajuste direto regime simplificado, nos termos do disposto nos artigos 128.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, diploma aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com proposta de adjudicação à empresa ACIN iCloud Solutions, NIF 511135610.



Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos da informação dos serviços, aprovar o procedimento de aquisição do serviço de plataforma eletrónica de contratação pública, a sua adjudicação e autorizar a despesa no montante de 500,00€ (quinhentos euros), valor sem IVA incluído, pelo período de um ano.

**2. Aquisição de serviços de informática - ajuste direto – Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa. -**

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração a informação com a referência interna I00002-202501-CA, para a aquisição de serviços de informática, ao abrigo do procedimento de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com o disposto nos artigos 36.º e 38.º todos do Código dos Contratos Públicos, diploma aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com proposta de convite à apresentação de proposta à empresa Ensoorigins, Lda, com o NIF 510603912. -----

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos da informação dos serviços, aprovar o início do procedimento, as respetivas peças, convite e caderno de encargos, e autorizar a despesa no montante de 19.990,00€ (dezanove mil novecentos e noventa euros), valor sem IVA incluído, pelo período de doze meses. -----

**3. Fornecimento de cartões e bilhetes sem contacto - ajuste direto, critérios materiais – Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa. -----**

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração a informação com a referência interna I00003-202501-CA, para o fornecimento de cartões e bilhetes sem contacto, ao abrigo do procedimento de ajuste direto, critérios materiais, nos termos do disposto na subalínea *iii)* da alínea *e*) do nº 1 do artigo 24º, conjugado com o disposto nos artigos 36.º e 38.º todos do Código dos Contratos Públicos, diploma aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com proposta de convite à apresentação de proposta à empresa TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A, com o NIF 516150359. -----

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos da informação dos serviços, aprovar o início do procedimento, as respetivas peças, convite e caderno de encargos, e autorizar a despesa no montante de 132.500,00€ (cento



Agência para a Gestão do Sistema Intermodal  
da Região de Coimbra, EIM, SA

e trinta e dois mil e quinhentos euros), valor sem IVA incluído, com prazo de execução de 90 (noventa) dias (60 dias após a aprovação do layout gráfico final pela AGIT). -----

**4. Aquisição de serviços de apoio administrativo – ajuste direto regime simplificado –  
Aprovação do procedimento, adjudicação e autorização da despesa.** -----

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração, a informação com a referência interna I00004-202501-CA, para a aquisição de serviços de apoio administrativo, ao abrigo do procedimento de ajuste direto regime simplificado, nos termos do disposto nos artigos 128.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, diploma aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com proposta de adjudicação à empresa SYNCHRO - Serviços em Outsourcing, Lda, NIF 504136992. -----

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos da informação dos serviços, aprovar o procedimento de aquisição do serviço de apoio administrativo, a sua adjudicação e autorizar a despesa no montante de 4.990,00€ (quatro mil novecentos e noventa euros), valor sem IVA incluído, pelo período de 120 dias após notificação da decisão de adjudicação. -----

**5. Aquisição de serviços de contabilidade – ajuste direto regime simplificado –  
Aprovação do procedimento, adjudicação e autorização da despesa.** -----

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração, a informação com a referência interna I00005-202501-CA, para a aquisição de serviços de contabilidade, ao abrigo do procedimento de ajuste direto regime simplificado, nos termos do disposto nos artigos 128.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, diploma aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com proposta de adjudicação à empresa Fateugest – Auditoria, Contabilidade e Fiscalidade, Lda, NIF 504033441. -----

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos da informação dos serviços, aprovar o procedimento de aquisição do serviço de contabilidade, a sua adjudicação e autorizar a despesa no montante de 4.400,00€ (quatro mil e quatrocentos euros), valor sem IVA incluído, pelo período de onze meses. -----

O documento mereceu a concordância de todos os membros do Conselho de Administração. -----

O Presidente do Conselho de Administração propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham eficácia imediata. ---



Agência para a Gestão do Sistema Intermodal  
da Região de Coimbra, EIM, SA

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos. -----

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser  
assinada pelos presentes.-----

(Emílio Augusto Ferreira Torrão)

(Ana Maria César Bastos Silva)

(João Rui de Sousa Simões F. Marrana)